



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP. 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 - SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro, CEP. 68.440-000, Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.105.127/0001-99, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portadora da carteira de identidade nº 1532382 – PC/PA, inscrita no CPF nº 318.852.252-53, residente e domiciliado no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 16 de outubro de 2022 e término em 15 de outubro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos Partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-OFI-2022/02701
VM

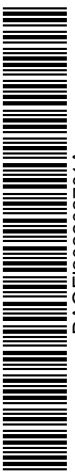
1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3279451.21210815-5370 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 30/06/2022 12:01



PAOFI202202701A



PAOFI202202701A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3236747.21321020-171 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/07/2022 09:16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/Pa, 01 de julho de 2022.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

FRANCINETI MARIA Assinado de forma digital
 RODRIGUES por FRANCINETI MARIA
 RODRIGUES
 CARVALHO:31885225253 CARVALHO:31885225253

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Testemunhas:

NATALIA PINTO Assinado de forma digital
 por NATALIA PINTO
 BARBALHO:132 BARBALHO:132772
 772 Dados: 2022.07.05
 16:26:01 -03'00'

CPF: _____

TAIANA Assinado de forma
 digital por TAIANA
 MARINA SOUZA MARINA SOUZA
 LADEIRA:15182 LADEIRA:151823
 3 Dados: 2022.07.06
 09:33:09 -03'00'

CPF: _____

PA-OFI-2022/02701
 VM

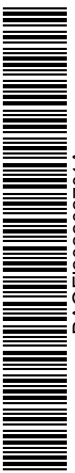
2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
 Use 3279451.21210815-5370 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 30/06/2022 12:01



PAOFI202202701A



PAOFI202202701A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
 Use 3236747.21321020-171 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/07/2022 09:16



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 561/GEPS/SETUR DE 06 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/810772. RESOLVE: Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, matrícula: 54197305/3, ocupante do cargo de Diretora de Produtos Turísticos, lotada na Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 825114

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA 560/GEPS/SETUR DE 06 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/853268. RESOLVE: ALTERAR, por necessidade de serviço deste órgão, o período de gozo de férias do exercício 2021/2022 do servidor Tibúrcio Damasceno Teixeira Júnior, matrícula: 57176032/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, marcadas anteriormente para o período de 05/07/2022 a 03/08/2022, conforme PORTARIA nº 386/2022 publicada no DOE nº 35.014, em 21/06/2022, passando para 01/12/2022 a 30/12/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 824859

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022 – SETUR**

PARTICIPE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO – ASBECO, CNPJ: 10.927.727/0001-72

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para o "Projeto Caravana Turística pelo Distrito de Icoaraci, no município de Belém, com etapas em diversos pontos do distrito – Orla de Icoaraci, Praia do Cruzeiro, Feira de artesanato do Paracuri, Museu de Artes Populares, Estação Cultural de Icoaraci, Ilha de Outeiro e Ilha de Cotijuba – as quais serão realizadas entre os meses de outubro de 2022 e março de 2023 com o objetivo de valorizar a cultura e o turismo do estado do Pará".

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 06/01/2023

REPASSE: R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 0101010863; Plano Interno: 22DEMG00315; Ação: 276985

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 825299

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022 – SETUR

PARTICIPE: A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILLA – ARBECGV; inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.113/0001-00

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para o "Projeto de Divulgação e Informação do Turismo na Ilha de Outeiro, no município de Belém, o qual será realizado entre os meses de outubro de 2022 e março de 2023 com o objetivo de produção de um material audiovisual, com informações de atividades turísticas nas áreas periféricas".

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 06/01/2023

REPASSE: R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 0101010863; Plano Interno: 22DEMG00314; Ação: 276985

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 825285

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 – SETUR

PARTICIPE: A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.279.114/0001-90

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para o "Projeto Feira Criativa e Gastronômica pelas áreas periféricas de Belém, no município de Belém, o qual ser realizado entre os meses de outubro de 2022 e março de 2023, com o objetivo de realizar uma feira gastronômica que pretende reunir chefs da cozinha paraense, chefs de outros estados, aulas-show e música, com duração de quatro dias, com execuções nos bairros: Guam, Jurunas, Cremao, TerraFirme Curió Utinga, Pedreira e Mercado Ver-o-Peso. "

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 06/01/2023

REPASSE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 0101010862; Plano Interno: 22DEMG00313; ação: 276985

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 825276

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 039/TJPA/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 06/07/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 825354

APOSTILAMENTO**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2022 //**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem alterar os servidores responsáveis pela equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 020/2022, oriunda do pregão eletrônico nº 028/2022, conforme expediente PAMEM-2022/30259, e discriminado na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CONTRATADA	OBJETO	NOVO GESTOR	NOVOS FISCAIS
020/2022	Empresa Sanear Brasil Construções Eireli.	O registro de preços para eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas Comarcas de Belém e Ananindeua.	Armando Augusto Sá da Silva. matrícula: 18970 – Telefone: 3225-3339. e-mail: armando.silva@tjpa.jus.br	José Luiz Sarmiento de Araújo. matrícula: 40720. Telefone: 3225-3178 email: jose.araujo@tjpa.jus.br e Francinaldo Pereira da Silva Barbosa, matrícula: 64815. Telefone: 9846957575 e-mail: francinaldo.barbosa@tjpa.jus.br

Belém, 06 de julho de 2022 // DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 825292

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2019/TJPA //**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Abaetetuba, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº 05.105.127/0001-99 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do Aditivo: 16/10/2022 e término em 15/10/2025 // Data da assinatura: 01/07/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 824885



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 3236747.21334051-3159 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/07/2022 09:16



PAOIF202202701A

